

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 867, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 473/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201604676.

Art. 2º Recredenciar a Universidade Vila Velha (UVV), mantida pela Sociedade Educacional do Espírito Santo Unidade de Vila Velha Ensino Superior, ambas com sede na Avenida Comissário José Dantas de Mello, nº 21, bairro Boa Vista II, no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo (CNPJ 27.067.651/0001-55).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 204 de 23.10.2020, Seção 1, página 445)